SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA APLICAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.** Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **FBM PAPELARIA LTDA - ME – CNPJ 13.838.741/0001-98 - Valor: R$ 117.206,46; GEILSA LIMA CAVALCANTE ME – CNPJ 01.823.326/0001-81 - CNPJ N.º 01.823.326/0001-81 - Valor: R$ 96.122,93; MRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- CNPJ 10.738.691/0001-89 - Valor: R$ 46.723,57; RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES – CNPJ 07.526.979/0001-85 - Valor: R$ 91.069,93.** O valor global da presente licitação é de **R$ 351.122,89 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:ED5299EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER BANHEIROS QUÍMICOS E REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à empresa vencedora do Certame: **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 35.484.971/0001-39 - Valor: R$ 55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:ED6BFDB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado à Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ - PB, em reunião a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 050/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, realizarão a Sessão Pública, para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "Menor Preço – Por Item" Cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

as escolas do município, creche, secretaria do trabalho e ação social, peti, secretaria de saúde e hospital municipal, Rege a presente Licitação, a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal n° 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: (83) 3490-1414.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de Janeiro de 2013

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E392D247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado à Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ - PB, em reunião a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 050/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, realizarão a Sessão Pública, para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "Menor Preço – Por Item" Cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para as escolas do município, creche, secretaria do trabalho e ação social, peti, secretaria de saúde e hospital municipal, Rege a presente Licitação, a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal n° 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: (83) 3490-1414.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de Janeiro de 2013

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:136E7D40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 01/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 01/2013

A Prefeitura Municipal de Conceição, vem através da sua Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria, dentro de suas atribuições e usando do que lhe confere os ditames da Legais, torna público para conhecimento dos interessados **o cancelamento** d**a Licitação na modalidade pregão 001/2013, por motivos técnico-administrativos, sendo assim os efeitos do referido processo estão nulos.**

Conceição/PB, 28 de Janeiro de 2013.

Pregoeira

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:23AFD8C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2013

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais,

Considerando a análise preliminar da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2012, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PRO-INFÂNCIA – TIPO B, NO ÂMBITO DO PAC 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 202883/2012, A SER CONSTRUÍDA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, BAIRRO LIMEIRA, NESTA CIDADE pelo Tribunal de Contas do Estado no processo TC nº 07639/2012, onde se argumenta da possibilidade de alguns itens da Planilha da proposta vencedora estarem consignando preços acima daqueles constantes da tabela do SINAPI, mês de referência junho de 2012, o que resultaria em pagamento em excesso pela obra, ao final de sua execução;

Considerando que em confrontamento das informações levantadas pela Auditoria do TCE/PB e aquelas constantes da Planilha Básica constante do Processo, o Setor de Engenharia do Município reconhece que pode ter havido equívoco na consignação de alguns códigos da Tabela SINAPI na referida Planilha Básica, o que estaria gerando a presente confusão processual e que, ao final, teria influenciado também na elaboração equivocada da planilha da Empresa vencedora;

Considerando o teor da Súmula nº 473 do STF que determina que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando ser dever da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93 a busca sempre premente do princípio da economicidade, contratando sempre pelo critério do menor preço, tipo de licitação constante do Edital.

R E S O L V E :

Determinar a suspensão do Contrato nº 103/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Picuí e a Empresa Construtora Costa do Sol Ltda em 03/07/2012, suspendendo também o prazo de vigência do referido contrato e a execução da obra, a fim de também não resultar em qualquer prejuízo para a Empresa na execução contratual, permanecendo a obra no estado em que se encontra, até nova Ordem de reinício do Serviço.

Determinar com a imediata urgência que o Setor de Engenharia do Município apresente os seguintes resultados:

a) Planilha básica totalmente revisada em observância à Tabela do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mês de referência junho de 2012;
b) Análise da referida Planilha a ser reelaborada em confronto com os preços da proposta vencedora constantes da Planilha apresentada pela Empresa contratada no Processo, a fim de verificar em quais itens houve apresentação de preço excessivo ao relação à Tabela SINAPI;
c) Com a apresentação da referida análise, em nome dos princípios do contraditório e da ampla defesa, seja notificada a Empresa ganhadora para manifestação quanto aos preços alcançados.

Determinar que todos os passos sejam comunicados ao Tribunal de Contas do Estado através do presente Processo para manifestação da Corte de Contas no tocante à legalidade das medidas.

Picuí – PB, 11 de janeiro de 2012

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:0D8810BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.497, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ – PB,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em ***9% (nove por cento)*** os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do Nível de Apoio e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.3 do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007 com as alterações posteriores).

Parágrafo Único – Nenhum servidor receberá à título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBB380B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **ROBSON RUBENILSO DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula nº 64770, do cargo de Professor EB3-B-I, com exercício na zona urbana deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A453CB29

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.496, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre: Autoriza o Município de Picuí a assinar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ – PB,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social tendo como objeto a colaboração mútua entre as partes para o fim de proporcionar meios de garantir assistência material por parte do Município às Delegacias sob sua circunscrição territorial, nos termos da Minuta de Termo de Cooperação nº 01/2013 anexa, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente, ou de crédito especial cujos recursos serão especificados no Ato de abertura dos créditos adicionais, podendo as mesmas serem suplementadas, caso necessário, observando-se o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0144A4B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.498, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE AUMENTO SALARIAL, EXTINGUE E ALTERA QUANTITATIVOS E VALORES DOS CARGOS/ FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PERTECENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 7o, da Constituição Federal, consoante à necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento salarial de 20% (vinte por cento), linear, a todas as categorias funcionais constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo o quadro de pessoal efetivo e comissionado.

Art. 2º - O quadro de pessoal com provimentos efetivo, comissionados e função gratificada, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, quantitativos e valores, passa a ser o constante do **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

A N E X O Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R$
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/GRATIF	1.200,00
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/GRATIF	1.200,00
01	DIRETOR DE TESOURARIA	COMIS/GRATIF	1.200,00
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/GRATIF	678,00
11	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/GRATIF	678,00
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	1.200,00

01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	1.200,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.020,00
02	VIGILANTE	EFETIVO	1.020,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.020,00

Art. 3º - Fica autorizada a contratação dos serviços de assessoramento contábil, jurídico e de comunicação, nos termos em que comportar a legislação de regência para dar suporte às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes da Lei Municipal que trata do respectivo Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Salários a que pertença.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98A578D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 029/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 114/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALANIETE DE LUCENA ALVES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 064,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FD17EBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 030/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 044/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **IVANILDO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 086,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2318A0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 028/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 115/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ZILDVANIA NUNES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 128,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D7F2F8FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 027/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 116/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **CHARLES LINDBERGH LACERDA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, MAT. 130,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD8C096F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 026/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 104/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **HILDENMY ONIAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAT. 083,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:228891E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 034/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 107/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOÃO PAULO BENIGNO LACERDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAT. 154,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E1D6473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 033/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 145/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS MAT. 131,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B3A87758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 032/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 140/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES FREIRES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS MAT. 129,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:109FAE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 031/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 122/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE MAT. 118,** pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F154B91C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.° 004/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.° 004/2013

Dispensa n.º 001/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalar e odontológico.
CONTRATADO: CIRÚRGICA COMERCIAL VIDA LTDA – ME.
CNPJ: 07.534.484/0001-06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.04.2013
VALOR TOTAL R$ 107.420,77 (cento e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0029.2133 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 10.301.0029.2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – 10.301.0031.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE – 10.301.0032.2138 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS, FARMÁCIA BÁSICA E/OU FMS.
Signatários: Danilson Ferreira da Cruz e Pedro Ricardo de Santana.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FDF4ECD5

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.° 005/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.° 005/2013

Dispensa n.º 001/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalar e odontológico.
CONTRATADO: ÊXITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.
CNPJ: 15.164.406/0001-87
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.04.2013
VALOR TOTAL R$ 242.107,35 (cento e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0029.2133 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 10.301.0029.2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – 10.301.0031.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE – 10.301.0032.2138 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS, FARMÁCIA BÁSICA E/OU FMS.
Signatários: Danilson Ferreira da Cruz e Rayssa de Souza Silva.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:73FB3AF2

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.° 006/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.° 006/2013

Dispensa n.º 001/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalar e odontológico.
CONTRATADO: DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME.
CNPJ: 70.181.052/0001-97
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.04.2013
VALOR TOTAL R$ 154.566,13 (cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0029.2133 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 10.301.0029.2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – 10.301.0031.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE – 10.301.0032.2138 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS, FARMÁCIA BÁSICA E/OU FMS.
Signatários: Danilson Ferreira da Cruz e Disfarma Distribuidora Ltda.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0F8FDE95

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.° 007/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.° 007/2013

Dispensa n.º 002/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados.
CONTRATADO: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.04.2013
VALOR TOTAL R$ 181.038,00 (cento e oitenta e um mil trinta e oito reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:
09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0029.2133 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 10.301.0031.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE – 10.301.0032.2138 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS, FARMÁCIA BÁSICA E/OU FMS.
Signatários: Danilson Ferreira da Cruz e Antônio Callou de Alencar Sobrinho.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DD3E3ECA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Consultoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 – Processo Administrativo n.º 1301001DL0001/2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, material médico hospitalar e odontológico e material penso. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor das Pessoas Jurídicas: CIRURGICA COMERCIAL VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.534.484/0001-06, com o valor global de R$ 107.420,77 (cento e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos); **ÊXITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.164.406/0001-87,com o valor global de R$ 242.107,35 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos); e **DISFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.181.052/0001-97, com o valor global de R$ 154.566,13 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Republicado por incorreção

Sapé, 11 de janeiro de 2013.

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretario

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6EDF7310

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Consultoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 – Processo Administrativo n.º 1301002DL002/2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos controlados. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.441.460/0001-20, com o valor de R$ 181.038,00 (cento e oitenta e um mil e trinta e oito reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Republicado por incorreção

Sapé, 08 de janeiro de 2013.

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretario

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C07A422A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2012 SAPÉ, 22 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 899/2005, de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSEMAR QUIRINO NUNES,** mat. 1212-2, Agente Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças. Lotado na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D5FFFA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2013 SAPÉ, 22 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé fundamentada na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E :

Designar o servidor **GERALDO PAIVA DE PONTES**, mat. 326-3, Técnico em Contabilidade, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Tesouraria. Lotado na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:876B3682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013 SAPÉ, 22 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Lei nº 801/2001 de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012 de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Designar a servidora **LUCIMAR BERNARDO DA SILVA SANTOS**, mat. 2051975-7, Agente Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de

Gabinete da Secretaria de Finanças. Lotada na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2013

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E268F835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2013 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 044/2013 de 21/01/2013, nomeou a senhora **LIANDRA BRENDA PINHEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem á 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F84CD73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2013 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **WILTON MEIRELES DA CUNHA,** mat. 2071740-1, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Renascença, porte C-3, símbolo GDE-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2013

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3A1BA17B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2013 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **ANASTÁCIA CLEONE FERNANDES DA SILVA,** mat. 2071876-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Boa Vista, porte A-1, símbolo GDE-A1, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B3CEF7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013 SAPÉ, 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **APARÍCIO JOSÉ CALZERRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo do Município. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F9FC4A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2013 SAPÉ, 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 114/13.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **PRISCILA DA SILVA MÁXIMO,** mat. 2072189, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:93D02066

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 003/2013 INEXIBILIDADE 001/2013 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado apresentado no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Contratação direta por motivo de Inviabilidade de competição de Empresa destinada de serviços de assessoria e consultoria com notória especialização em contabilidade pública destinada a prefeitura municipal de Soledade e o Instituto de previdencia dos servidores municipais de Soledade (Ipsol), esta Comissão ADJUDICA, o objeto do presente Processo a CONTAP - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **11.463.731/0001-90**.

Soledade – PB, 21 de Janeiro de 2013.

ADRIANO JESUS ARAUJO DA SILVA
Presidente da CPL

FELIPE RAFAEL DE SUOSA CORDEIRO
Membro

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Membro

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 003/2013, (Inexibilidade n.° 001/2013)**,** que teve como vencedor o licitante: CONTAP - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **11.463.731/0001-90**. cujo valor é de: LOTE 01 R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), LOTE 02 R$ 26.000,00 (VITE E SEIS MIL REAIS).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 22 de Janeiro de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:B6DB94F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 003/2013 INEXIBILIDADE 001/2013 RATIFICAÇÃO

RATIFICO, **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE (IPSOL). CONFORME PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, FUNDAMENTADO NO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 8.883/94, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO A **MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA** INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº **11.463.731/0001-90**

Soledade – PB, 22 de Janeiro de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:91C72F7C



